



## Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

|                             |
|-----------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL            |
| DE PEDRO CANÁRIO            |
| Protocolo Geral nº 11438/21 |
| Em 11 de maio de 2021       |
| <i>[Assinatura]</i>         |
| PROTOCOLISTA                |

### INDICAÇÃO Nº 128/2021

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: ***Que o Poder Executivo Municipal viabilize recursos necessários para implementar aulas de capoeira nas escolas, resgatando as raízes afro.***

### JUSTIFICATIVA

A Capoeira se expressa em uma manifestação de grande representação da cultura brasileira, imprime relações histórico-culturais, estas por sua vez tratam de ações que se direcionam na busca de valores da construção do cidadão, juntamente buscando o poder de reflexão e criticidade da realidade que se habita.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 11 de Maio de 2021.

**ELEANDRO REIS KONOSKI**  
Vereador